



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 405, DE 16/05/2021

DECLARA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO SR. ANTÔNIO
BOMTEMPO SOARES.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o art. 44, inciso I, do Regimento Interno;

RESOLVE:

1 – Declarar luto oficial de três dias, contados a partir de 16/05/2021, no âmbito do Poder Legislativo em decorrência do falecimento do sr. Antônio Bomtempo Soares, pai do Vereador Jorge Luís Martins Soares, Presidente da Câmara.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 16 de maio de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS
Vice-Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 17 de maio de 2021.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo